

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 24/2017**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 28 de junho de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/200.542/17	Recurso em face do indeferimento de matrícula para participar do curso de promoção 2017	Livio Viana de Oliveira Leite (P. Med.Leg. 2ª CI)	Dr. Matusalém Sotolani	fls. 23/27

**DECISÃO: por unanimidade, conforme o relatório e voto do(a) Relator(a), INDEFERIDO o recurso do servidor, mantendo o indeferimento de matrícula para participar do curso de promoção 2017.**

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 28 de junho de 2017.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**